LEI Nº 3.502, 24 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS DO ANO DE 2025"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1° Fica o Poder Executivo autorizado através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conceder pagamento de premiações em dinheiro para para os eventos esportivos do ano de 2025, conforme planilha a seguir

FUTSAL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO	
1	CAMPEÃO	2500,00
2	VICE CAMPEÃO	1500,00
SUB TOTAL		4000,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO	
1	CAMPEÃO	2000,00
2	VICE CAMPEÃO	1000,00
SUB TOTAL		3000,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO	
1	CAMPEÃO	3000,00
2	VICE CAMPEÃO	1500,00
SUB TOTAL		4500,00

SOCIETY

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO	
1	CAMPEÃO	2500,00
2	VICE CAMPEÃO	1000,00
SUB TOTAL		3500,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY +40

ID: 1166505 e CRC: 1B5F4102

1	CAMPEÃO	2000,00
2	VICE CAMPEÃO	1000,00
SUB TOTAL		3000,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO SUB 17	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO SUB 15	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO SUB 13	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL	
1	CAMPEÃO	2000,00
2	VICE CAMPEÃO	1000,00
SUB TOTAL		2500,00

FUTEVÔLEI

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTVOLEI	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEVÔLEI	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

VOLEI DE AREIA

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA -MASCULINO	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA -MASCULINO	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
	TERCEIRO LUGAR	400,00

ID: 1166505 e CRC: 1B5F4102

SUB TOTAL	1800,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA - FEMININA	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA -FEMININO	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO SUB 18 MISTO	
1	CAMPEÃO	1000,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO SUB 18 MISTO	
1	CAMPEÃO	1000,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO ABERTO	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO ABERTO	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

VOLEI DE QUADRA

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOOL MASCULINO	
1	CAMPEÃO	1200,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOOL FEMININO	
1	CAMPEÃO	1200,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ID: 1166505 e CRC: 1B5F4102

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOOL MASCULINO +40	
1	CAMPEÃO	1200,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOOL FEMININO +40	
1	CAMPEÃO	1200,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

HANDEBOL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE HANDEBOL MASCULINO	
1	CAMPEÃO	2000,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		3000,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE HANDEBOL FEMININA	
1	CAMPEÃO	2000,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		3000,00

PIPA

ITEM	COPA MUNICIPAL DE PIPA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		1500,00

SINUCA

ITEM	TORNEIO DE SINUCA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	TORNEIO DE SINUCA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1800,00

ID: 1166505 e CRC: 1B5F4102

TORNEIO DE TRUCO

ITEM	TORNEIO DE TRUCO	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	TORNEIO DE TRUCO	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1800,00

CORRIDA

ITEM	CORRIDA OURO RUM MASCULINA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
5	QUINTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

ITEM	CORRIDA OURO RUM FEMININA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
5	QUINTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

BEACH TÊNIS

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MASCULINA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS FEMININA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MASCULINO	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00

ID: 1166505 e CRC: 1B5F4102

SUB TOTAL	1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS FEMININO	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MISTA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS SUB 13 ANOS	
1	CAMPEÃO	300,00
2	VICE CAMPEÃO	200,00
3	TERCEIRO LUGAR	100,00
	QUARTO LUGAR	100,00
SUB TOTAL		700,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MASCULINA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS FEMININA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MASCULINO	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS FEMININO	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MISTA	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

ID: 1166505 e CRC: 1B5F4102

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS SUB 13 ANOS	
1	CAMPEÃO	300,00
2	VICE CAMPEÃO	200,00
3	TERCEIRO LUGAR	100,00
	QUARTO LUGAR	100,00
SUB TOTAL		700,00

Art. 2º. Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito, após as partidas finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções.

§ 1º Na modalidade individual, o depósito será realizado em conta corrente do vencedor.

§ 2º Na modalidade grupo, o depósito será realizado emconta corrente do representante do time vencedor.

§ 3º O representante da equipe vencedora deverá apresentar declaração assinada por todos os jogadores, dando plenos poderes para ele realizar o recebimento da premiação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 4º. Deverá ser instaurado processo administrativo pela Secretaria Municipalde Cultura, Esporte e Turismo –SEMCET, para ocorrer com esta despesa, no qual deverá constar, além da lei autorizando a realização da despesa, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I. O regulamento do (s) campeonato (s);
II. O projeto básico, detalhando o objetivo, período de execução, forma de organização, forma de premiação e valores, dotação orçamentária, as responsabilidades da Prefeitura Municipal e dos grupos participantes, relatório de comprovação que ove o campeonato, um modelo de recibo dos valores que serão distribuídos aos vencedores, nos termos previstos nesta lei, e outras informações que julgarem pertinentes.
III. Indicação da dotação orçamentária que será utilizada para cobrir as despesas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 1166505 e CRC: 1B5F4102

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3502**	**24/03/2025**

ID: **1166505**
CRC: **1B5F4102**
Processo: **1-845/2025**
Usuário: **Luiz Carlos Altoe Junior**
Criação: **24/03/2025 14:42:20** Finalização: **24/03/2025 14:46:06**

Processo

Documento

MD5: **629D8FCE4A88DE4A3FD254CAE4F466C6**

SHA256: **EB70EE8DFBA8A2921BEA1CC24A12A24F414B3FD1C7D972569DAF8233D028012F**

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS DO ANO DE 2025"

INTERESSADOS

SEMCET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO	Ouro Preto do Oeste	RO	24/03/2025 14:42:20

ASSUNTOS

CRIAÇÃO DE LEI	24/03/2025 14:45:04

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	24/03/2025 15:16:31

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1166505 e o CRC 1B5F4102.